



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

CARTA JUSTIFICATIVA

SILVIO EDUARDO MARQUES FIGUEIREDO, nascido em São Paulo no 05 de dezembro de 1952, casado com a senhora Sophia Rachid, pai de Renato Rachid Figueiredo, é Arquiteto Urbanista formado pela Universidade de Mogi das Cruzes. Com 30 anos de vida pública dedicada ao planejamento urbano, ele já trabalhou no Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura de Guarulhos. Implementou o Programa Cidade Legal, a reestruturação de licenciamento de novos empreendimentos habitacionais Grapohab e hoje responde como Diretor do Departamento Nacional de Assuntos Fundiários Urbanos.

Silvio tem verdadeira paixão por Bertioga e tem prestado relevantes serviços à cidade, não medindo esforços para auxiliar os agentes políticos do município para no fomento à Regularização Fundiária de cidade.

No mês de março, este vereador esteve no Ministério das Cidades em Brasília, e conheceu pessoalmente o arquiteto urbanista Silvio Figueiredo. Foram horas de conversa, em que este vereador explicou a real situação em que Bertioga se encontra no que diz respeito à área habitacional. Pontuei inúmeros problemas e explanei sobre os parques que sobrepõem núcleos informais já consolidados, entre outros obstáculos que o setor habitacional enfrenta em nosso município.

Silvio Figueiredo atende, diariamente, autoridade de todo País, neste dia nos foi dada atenção especial. Ele colocou Bertioga em primeiro lugar! Ele nos fez uma longa explanação sobre a MP 759/16 que hoje se converteu em Lei, e nos mostrou caminhos para o fomento das regularizações fundiárias de nosso município, que, segundo levantamentos, atenderá a 50% do total de habitações, todas em situação irregular.

Ainda em Brasília, Silvio nos fez a promessa de que assim que a Medida Provisória se convertesse em Lei viria a Bertioga para falar sobre a nova Lei e compartilhar com os bertioguenses esse momento. Bertioga é tão especial para Silvio Figueiredo que ele escolheu nosso município como o primeiro do Brasil a ser visitado por ele após a aprovação da Lei. E ele cumpriu, vindo participar de evento sobre Regularização Fundiária.

Pelo exposto, e por demonstrar tamanha distinção por Bertioga, não medindo esforços para nos auxiliar nesse importante processo para regularização fundiária, é que este vereador indica o senhor Silvio Figueiredo para receber o título de Cidadão Bertioguense.

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 003 /2017

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BERTIOGUENSE AO SR. SILVIO FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Silvio Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município de Bertioga.

Artigo. 2º. O título será íntegro em ato solene em evento público promovido pelo legislativo no dia 23 de junho de 2017 às 9 horas na Avenida 19 de Maio, 338.

Artigo. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 796/17
Data 19/06/17
Hora 14:40
Funcionário 95

Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara